

Ano 2011, Edição n.º 2400 - Crato (CE), Terça-feira 07 de Junho de 2011.

---



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

---

Ano 2011, Edição n.º 2400 - Crato (CE), Terça-feira 07 de Junho de 2011.

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI**

LEI N.º 2.693/2011.  
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2011.

EMENTA: DENOMINA DE RUA PADRE ARGEMIRO ROLIM DE OLIVEIRA UMA DAS ARTÉRIAS LOCALIZADA NO BAIRRO CONVIVER SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DO CRATO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominada de RUA PADRE ARGEMIRO ROLIM DE OLIVEIRA a artéria projetada de n.º 08, localizada no Bairro Conviver Santa Terezinha, Crato-CE.

Art. 2.º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato, encaminhará cópia desta lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3.º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 03 de junho de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.  
Prefeito Municipal de Crato

**LEI**

LEI N.º 2.692/2011.  
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2011.

EMENTA: DENOMINA DE JOANA CAMILO UMA DAS ARTÉRIAS LOCALIZADA NO DISTRITO DE DOM QUINTINO, MUNICÍPIO DO CRATO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominada de Travessa JOANA CAMILO a artéria que passa em frente a Assembleia de Deus e a Quadra Poliesportiva Joaquim de Sousa Brasil na sede do Distrito de Dom Quintino, Município do Crato-CE.

Art. 2.º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato, encaminhará cópia desta lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3.º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 03 de junho de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.  
 Prefeito Municipal de Crato

## SECRETARIA DE SAUDE

### PORTARIA

PORTARIA Nº 0306001/2011  
 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 06 e 07/06/2011

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 03 de Junho de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

### PORTARIA

PORTARIA Nº 0306002/2011  
 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizarem tratamento em saúde em Fortaleza TFD.

VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 06 e 07/06/2011

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 03 de Junho de 2011 Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

### PORTARIA

PORTARIA Nº 0306003/2011  
 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes do TDF para realizar tratamento de saúde em Fortaleza-CE.

Veículo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Maria do Socorro Silva Macedo C.P.F: 703.891.873-72

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza

Período: 06 e 07/06/2011

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 03 de Junho de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde

### PORTARIA

PORTARIA Nº 0306004/2011  
 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar de Seminário de atenção Básica.

Nome: Anna Philomena de Alencar Brito C.P. F: 616.934.213-72

Cargo: Assessor Especial I

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Brasília-DF Período: 06 a 10/06/2011

Valor da Diária: 780,00 Quantidade: 05(cinco)

Total Concedido: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 03 de junho de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato